

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 552/2026

DECRETO N°. 552/2026

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação a própria fonte e anulação de dotações e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.528/2026;

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento vigente do exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 722.206,75 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos) assim discriminados:

200	Poder Executivo	
02.001	Secretaria Municipal de Governo	
3.4.122.2.002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
4.4.90.52.00.840	Equipamentos e Materiais permanente	115.000,00
	TOTAL	115.000,00

200	Poder Executivo	
02.05	Sec. M. de Assistência Social e Família	
5.8.241.2.023	Manutenção do Fundo Municipal de Idoso	
449051.855	Obras e Instalações	582.000,00
449051.000	Obras e Instalações	25.206,75
	TOTAL	607.206,75
	TOTAL GERAL	722.206,75

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação aberto pelo Artigo anterior, serão considerados os recursos financeiros oriundos do Projeto SAM n. 48 – Protocolo 24.241.773-1 - da Secretaria das Cidades no valor de R\$ 582.000,00 destinados a reforma do Centro de Convivência e do Convênio 886 – SECID – destinado a aquisição de um veículo Sedan – valor R\$ 115.000,00.

Art. 3º. Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto por anulação será utilizada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, para fins de contrapartida a obra do centro de convivência.

200	Poder Executivo	
02.05	Sec. M. de Assistência Social e Família	
5.8.241.2.023	Manutenção do Fundo Municipal de Idoso	
339039.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.206,75
	TOTAL	25.206,75

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin 07 de abril de 2026.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:970C8D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2026. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>